

## EDITAL DE CONCURSO Nº 01/2018

### “XXIX FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE BOTUCATU E REGIÃO”

#### I. DO OBJETO

1.1 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna pública a realização do XXIX FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE BOTUCATU E REGIÃO.

1.2 - O objeto específico deste edital, doravante denominado apenas FESTIVAL, acontecerá no município de Botucatu nos dias 19, 20 e 21 de outubro de 2018.

1.3 - Os objetivos do FESTIVAL são divulgar e incentivar a criação musical, revelar talentos, promover intercâmbio cultural entre artistas do município e de diversas regiões do país, proporcionar o fortalecimento da cultura caipira e oferecer lazer cultural gratuito para o município de Botucatu e toda a região.

1.4 - O FESTIVAL será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura em conjunto com Comissão Organizadora oficialmente nomeada.

1.5 - O valor máximo da premiação destinada ao objeto deste Edital será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

#### II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições ao FESTIVAL estão abertas até o dia 21 de setembro de 2018 e os interessados podem inscrever até 03 composições, devendo as mesmas serem originais e fiéis à temática do evento, respeitando os estilos musicais tradicionais da cultura caipira: moda-de-viola, toadas, cateretês, lundus, querumanas, valseados, rasqueados e outros.

2.2 - Entende-se por original música que não contenha plágios e que seja composição de autoria própria do proponente ou autorizada pelo compositor para apresentação no FESTIVAL.

2.3 - Serão aceitas músicas gravadas em CDs não comerciais, desde que não tenham sido objeto de contrato com terceiros – editoras ou gravadoras

– para cessão de seus direitos autorais.

2.4 - Os responsáveis pela inscrição, caso não sejam os autores das obras inscritas deverão apresentar a devida autorização do compositor para sua efetiva participação.

2.5 - Os participantes podem inscrever até 03 (três) composições originais para concorrer às premiações indicadas, devendo para tal apresentar:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Anexo I ou o Formulário da Internet, sendo obrigatoriamente uma ficha para cada música inscrita;
- b) Músicas inscritas, gravadas em CD com qualidade para sua audição e avaliação ou em arquivo digital (mp3) encaminhado via e-mail.
- c) Cópia da letra digitada na íntegra, não serão aceitos manuscritos.

2.6 - As inscrições podem ser realizadas em duas opções:

- a) Pela internet preenchendo formulário no link: <https://goo.gl/forms/krxofzY7911YXdP12> e enviado os anexos digitalizados e a música no formato mp3 para o e-mail [culturabtu@gmail.com](mailto:culturabtu@gmail.com)
- b) Pelo correio encaminhando a totalidade o material para o endereço abaixo:

XXIX Festival da Música Sertaneja Raiz de Botucatu e Região  
Secretaria Municipal de Cultura de Botucatu  
Espaço Cultural "Doutor Antonio Gabriel Marão"  
Rua General Teles, 1738 – Centro -  
Botucatu/SP  
CEP: 18.602 -120

2.7 - Residentes em Botucatu podem enviar o material pelos correios ou protocolar em envelope único no setor de protocolo da Prefeitura Municipal.

2.8 As inscrições efetuadas pelo correio ou protocolados na Prefeitura de Botucatu terão considerados a sua data de postagem/protocolo para fins de atendimento aos requisitos do edital.

2.9 As inscrições efetuadas por meio de formulário online terão consideradas a sua data de envio de acordo com o informado no sistema quando do recebimento pela Secretaria de Cultura.

2.10A Secretaria não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas em servidores, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou por lentidão nos servidores.

### III. DA SELEÇÃO

3.1 - Entre os trabalhos inscritos para o FESTIVAL, serão selecionadas 24 (vinte e quatro) canções.

3.2 - Os selecionados para o FESTIVAL devem apresentar:

- a) Breve currículo artístico.
- b) Autorização dos autores para inscrição e apresentação no festival – ANEXO II
- c) Autorização de uso de imagem e voz – ANEXO III
- d) Cópia simples do documento de identidade (oficial) do proponente que contenha R.G. e foto [ou outro documento de identidade com força legal (carteira de trabalho, de motorista, de entidade oficial de classe, etc.)];
- e) Cópia simples do CPF (válido) do proponente ou documento de identidade que contenha o número do CPF.
- f) Cópia simples de um comprovante de residência, contas e correspondências recentes são válidas, mas é preciso que se atente para o fato de que só serve como comprovante se tiver o mesmo nome de quem apresentará esta documentação.

3.3 - As 24 (vinte e quatro) canções selecionadas serão apresentadas ao vivo, divididas em duas etapas seletivas que acontecerão nos dias 19 e 20 de outubro de 2018, às 20h.

3.4 - Após as duas etapas seletivas serão selecionadas 10 (dez) canções para a finalíssima do FESTIVAL que acontecerá no dia 21 de outubro de 2018, às 19h.

3.5 - Apenas autores, músicos e intérpretes das 10 canções finalistas concorrem à premiação estipulada neste edital.

#### IV. DA PREMIAÇÃO

4.1 - Será distribuída a seguinte premiação:

Primeiro colocado:	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Segundo colocado:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Terceiro colocado:	R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
Demais finalistas:	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Melhor intérprete, Melhor letra, Melhor arranjo e Melhor instrumentista receberão Troféus personalizados.

4.2 - A premiação será paga com recursos da Secretaria Municipal de Cultura, Manutenção do Fundo de Assistência à Cultura (3390310000) – Ficha 516, e estará sujeita à retenção tributária quando devida.

#### V. DOS JULGAMENTOS

5.1- Em todas as etapas do FESTIVAL, os julgamentos serão realizados por comissões de seleção oficialmente nomeadas, formadas por profissionais de notório conhecimento da área e qualificados para tais atribuições, não cabendo recursos de qualquer natureza sobre suas decisões.

5.2- As comissões devem pautar a seleção dos melhores trabalhos, levando em consideração o conjunto de cada obra, caracterizado pelo equilíbrio entre letra, música, arranjo, interpretação, performance, originalidade, objetividade, excelência artística, comunicação, diversidade temática e estética.

5.3 - A metodologia de seleção, em todas as etapas, é de livre escolha da comissão designada para tal.

#### VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- A simples inscrição em quaisquer das etapas do XXIX FESTIVAL DA MÚSICA SERTANEJA RAIZ DE BOTUCATU E REGIÃO pressupõe o aceite e concordância com todos os termos presentes neste EDITAL.

6.2- Os casos omissos, não esclarecidos ou previstos neste edital, serão

objeto de deliberação da Comissão Organizadora.

6.3- Para esclarecimento de  
dúvidas: e-mail:

[cultura@botucatu.sp.gov.br](mailto:cultura@botucatu.sp.gov.br)

telefones: (14) 3811 1470 // 3811 1471

Maria Cristina Cury Ramos  
Secretária Municipal de Cultura

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do responsável pela inscrição **COMPLETO**

Endereço **COMPLETO** (rua, número, bairro, cidade, estado, CEP)

Telefone fixo

Telefone celular

E-mail

Nome da música

Autores

Intérpretes (indicar os nomes de quem irá cantar a música no festival)

Formação para apresentação (MARQUE UM X NA SUA OPÇÃO)

Solo

Dupla

Trio

Grupo

Descreva suas necessidades de palco

(quantos microfones e quais instrumentos serão utilizados para a apresentação)

Declaro estar em total acordo com o regulamento que rege este concurso.

Cidade \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

2018 ASSINATURA

## ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE INTERPRETAÇÃO DE OBRA MUSICAL

Eu, \_\_\_\_\_,  
Compositor, Pseudônimo \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF  
nº \_\_\_\_\_ residente à  
Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
na cidade \_\_\_\_\_, do  
estado \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ AUTORIZO o (a) Cantor (a) ou  
banda \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ a interpretar, e/ou gravar  
a  
seguinte música: \_\_\_\_\_ de minha  
autoria.

Sendo assim as partes estão cientes que, dentro do prazo estipulado acima, a obra será de exclusividade do intérprete/cantor(a) supra citado e após esse prazo, nada impede a possibilidade de ceder a obra supra citada a quem interessar, salvo, mediante acordo de direito de execução e divulgação, ou direito definitivo de exclusividade de execução da obra musical.

Cidade \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018

\_\_\_\_\_  
Autor



### ANEXO III – MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem em fotos ou filme, sem finalidade comercial, para ser utilizada em materiais de divulgação da Prefeitura Municipal de Botucatu.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: (I) home page; (II) cartazes; (III) divulgação em geral.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro.

Cidade \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2018

Assinatu



a